



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n.º 1253/2011

Autoriza o Município a realizar serviços particulares com a Escavadeira Hidráulica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar serviços particulares com a Escavadeira Hidráulica, em propriedades localizadas no município de São Bonifácio.

**Art. 2.º** : Ato do Chefe do Poder Executivo, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, normatizará a prestação de serviços autorizada no artigo anterior.

**Art. 3.º** : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 28 de abril de 2011.

Laurino Peters  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling  
Chefe de Gabinete